DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0B620B3435A86824

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Eliseu Martins
Praça Governador Alberto Silva, s/nº
☎ (0xx89) 3537-1127
C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

SUGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 001/2021 DE 07/01/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRA A **CÂMARA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS E JRB CONTABILIDADE**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, NOS TERMOS SEGUINTES:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS – PI, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 23.624.224/0001-70, com sede e foro na Praça Gov. Alberto Silva, centro, Eliseu Martins - PI, neste ato representado por seu Presidente, o senhor **PEDRO FERRAZ TELES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 217.934.503-82, localizável na sede da Câmara Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **JRB CONTABILIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.560.977/0001-48, com sede na Praça São José, 243, bairro Centro, em Eliseu Martins-PI CEP: 64.880-000, neste ato representado por seu sócio administrador **JAKSON RODRIGUES BRITO**, brasileiro, casado, contador, inscrito na CRC/PI nº 006218/0-6, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO de Execução de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Contabilidade Pública, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº 001/2021 – Inexigibilidade Nº 001/2021, com sujeição às normas consubstanciadas no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, bem como mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração das cláusulas Primeira à Terceira, do Contrato nº 001/2021 de, 07 de janeiro de 2021, que passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade na gestão pública, para a Câmara Municipal de Eliseu Martins, no Período de janeiro a Dezembro/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL – O valor Global do presente Aditivo está estimado em R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Parágrafo Primeiro: *O valor será pago em 12 (doze) parcelas, de R$ 4.600,00 (quatro mil seiscentos reais) pagas mensalmente até último dia útil do mês vencido. Obs. Esse reajuste refere-se aos percentuais dos exercícios de 2021/2022 considerando-se a inflação de ambos os períodos.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:
O presente Aditivo terá vigência 07/01/2023 a 07/01/2024.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Eliseu Martins (PI), 03 de janeiro de 2023.

PELA CONTRATANTE: Pedro Ferraz Teles
Presidente

PELO CONTRATADO: **JRB CONTABILIDADE**
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

José Valdinar Messias Brito CPF:077.188.373-00

Afrânio Brito da silva CPF:028.960.403-66

Id:0B620B3435A8667F

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Eliseu Martins
Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro – Eliseu Martins (PI)-CEP 64.880-000 – Fone (89) 3537-1127
e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com
C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

PORTARIA/GAB/PRES. Nº 001/2023 Eliseu Martins-PI, 03 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a senhora **CELMA ALVES DE MACEDO**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 2.059.794 – SSP-PI, inscrito no CPF nº 003.894.913-06 para ocupar o cargo de CONTROLADORA desta Câmara Municipal.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do **Presidente da Câmara de Eliseu Martins**, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PEDRO FERRAZ TELES
Presidente da Câmara de Eliseu Martins-PI

Id:0CC550AC93326686

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Eliseu Martins
Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro – Eliseu Martins (PI)-CEP 64.880-000 – Fone (89) 3537-1127
e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com
C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

PORTARIA/GAB/PRES. Nº 002/2023 Eliseu Martins-PI, 03 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a senhora NARAH ALVES TELES, brasileira, casada, portador da carteira de identidade nº 2.853.711 SSP-PI, inscrito no CPF nº 028.566.943-57, para ocupar o cargo de TESOUREIRA desta Câmara Municipal.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do **Presidente da Câmara de Eliseu Martins**, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PEDRO FERRAZ TELES
Presidente da Câmara de Eliseu Martins-PI